



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 3 de outubro de 2024.

Of. nº 432/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 222/2024**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB; solicitando-nos a implantação de redutores de velocidade rodovia MS 473, nas proximidades da entrada do Clube Stifana, município de Nova Andradina-MS; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá enviar a indicação realizada para a autoridade competente a fim de realizar estudo e, sendo o caso, posterior implantação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

Departamento de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

PROCOLO
DATA: 09 / 10 / 2024
Nº 1337 / VISTO / Edna

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PROCOLO
DATA 03 / 10 / 2024
1444 10 h 08 min